

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000715/2016**  
**Data 26/04/2016**

Decreto

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001196/2016, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 393.308,63 (trezentos e noventa e três mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b>  | <b>Código</b>         | <b>Descrição</b>                                | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------|-----------------------|---|--------------|-------------------|
| 0000205       | 080001.1545100043.018 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS |              |                   |
|               | 44905100000           | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 3605000      | 393.308,63        |
| <b>TOTAL:</b> |                       |   |              | <b>393.308,63</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 393.308,63 (trezentos e noventa e três mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 26 abril de 2016

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL